



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 029/2007

Dispõe sobre a denominação do Programa Idade Madura, Idade de Ação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-763/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de denominação do atual Programa Idade Madura, Idade de Ação, para **Programa de Atenção Integral ao Envelhecimento - PAIE**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de março de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA